

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2025-00784-DM				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA				
CNPJ: 53.150.298/0001-82				
Endereço: Av. Dr. Hildeberto Albuquerque Ferreira, 1271				
Município: Nova Granada CEP: 15440000				
Telefone: (17) 3262-5100				
E-mail: provedoria.santacasang@hotmail.com				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
15423812828	MANOEL SABINO NETO	218586371	Provedor	financeiro.santacasang@hotmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
197.529.908-60	238520766	ROSIMARA RIBEIRO	Assistente Administrativo	rosi1273@hotmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 0146-5 Número: 26686-8

Praça de Pagamento: Rua: José Barone Mercadante, nº 700

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, tem como **missão**: "Acolher, assistir e proporcionar melhorias nos atendimentos aos usuários que usufruem dos serviços médico-hospitalares."

Histórico da Instituição:

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada** é uma entidade hospitalar filantrópica, localizada na cidade de Nova Granada, estado de São Paulo, na Av. Hildeberto de Albuquerque Ferreira, nº 1271. Está regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 53.150.298/0001-82. Fundada em 15 de outubro de 1943, teve o início efetivo de suas atividades em 22 de março de 1968.

Constituída como pessoa jurídica de direito privado, a Entidade possui natureza assistencial, civil, filantrópica e sem fins lucrativos, isenta de qualquer discriminação, vínculo político-partidário ou finalidade econômica. Tem duração indeterminada e rege-se pelo seu estatuto social e pela legislação civil vigente, atuando de forma transparente e ética, conforme os princípios que norteiam a filantropia e a saúde pública.

A Santa Casa exerce um papel importante no sistema de saúde do município e da região, sendo responsável por ofertar 60% de seus serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e realizar, em média, 70% dos atendimentos a pacientes do SUS. Sua estrutura conta com 62 leitos, unidade de centro cirúrgico, serviço de diagnóstico por imagem (Raio-X e Ultrassonografia), setor de fisioterapia e exames de análises clínicas, contribuindo de forma significativa para



SESPTA2025009223DM

o acesso da população SUS dependente aos cuidados de média e alta complexidade.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

Os Objetivos são:

- **Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS:** Garantir que os quartos reformados, com banheiros adaptados possam atender de forma adequada e inclusiva os pacientes com diferentes necessidades, contribuindo para o aumento da capacidade de acolhimento de pacientes com mobilidade reduzida ou outras limitações;
- **Estimular a produtividade na prestação de serviços de saúde:** Aumentar a eficiência no atendimento ao paciente por meio da melhoria das condições físicas e estruturais dos ambientes de internação, reduzindo o tempo de adaptação e os custos relacionados à acessibilidade, além de proporcionar um ambiente mais organizado e funcional para os profissionais de saúde;
- **Promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS:** Assegurar que as reformas e adequações atendam às normas técnicas e regulamentações de acessibilidade e segurança, promovendo um atendimento de saúde mais qualificado e humanizado, com foco na dignidade do paciente;
- **Garantir a inclusão e o conforto dos pacientes com necessidades especiais:** Adequar os quartos e banheiros para garantir acessibilidade total a pacientes com deficiências físicas, respeitando as exigências da Lei Brasileira de Inclusão e proporcionando conforto e dignidade aos usuários;
- **Aumentar a satisfação dos pacientes e familiares no ambiente hospitalar:** Melhorar a experiência dos pacientes e seus acompanhantes ao oferecer um ambiente mais acessível, seguro e confortável, refletindo diretamente na satisfação e no bem-estar dos usuários do SUS.

Justificativa:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada, entidade filantrópica responsável pelo atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), presta serviços essenciais à saúde da população local e regional, com aproximadamente 70% de seus atendimentos destinados a usuários do SUS.

Este Plano de Trabalho tem como objetivo a reforma e adequação de cinco (05) quartos de internação, especificamente os quartos 02, 03, 04, 05 e 12, incluindo os respectivos banheiros, com foco na melhoria das condições de acessibilidade, infraestrutura hospitalar e segurança, especialmente para pacientes com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência.

As intervenções a serem realizadas, sem alterações estruturais, são descritas a seguir:

Quartos 02, 03, 04, 05 e 12:

- **Substituição do piso existente** por material antiderrapante, resistente e de fácil higienização;
- **Pintura de paredes e tetos**, com tinta hospitalar lavável e resistente à umidade;
- **Troca das portas de entrada e de acesso ao banheiro** por modelos com maior largura, respeitando os vãos existentes, para garantir acessibilidade;
- **Revisão das instalações elétricas**, com adequação de pontos de energia, interruptores e tomadas em altura acessível;



- **Instalação de sistema de chamada de enfermagem (chamada de leito)** em cada cama, interligado ao posto de enfermagem;
- **Instalação de canalização para gases medicinais**, com pontos de oxigênio e ar comprimido em cada leito, conforme normas da RDC nº 50/2002 da ANVISA;
- **Melhorias na ventilação e iluminação natural**, com manutenção de esquadrias e aproveitamento das aberturas existentes.

Banheiros dos quartos:

- **Instalação de barras de apoio fixadas nas paredes**, junto ao vaso sanitário e na área de banho;
- **Substituição das louças sanitárias por modelos acessíveis**, incluindo vaso com altura elevada e lavatório suspenso;
- **Instalação de revestimento antiderrapante e nivelado no piso**, para permitir acesso seguro;
- **Instalação de chamada de emergência (campainha) no banheiro**, em local de fácil alcance, conectada ao posto de enfermagem;
- **Reposicionamento de espelho, papeleira, saboneteira e torneira**, conforme altura e disposição acessível;
- **Revisão das instalações hidráulicas e substituição de metais**, sem alteração na configuração estrutural do ambiente.

Todas as adequações seguirão as normas da ABNT NBR 9050 (acessibilidade), da RDC nº 50/2002 da ANVISA (infraestrutura física de estabelecimentos assistenciais de saúde), e demais regulamentações aplicáveis, sem demolições nem alterações na estrutura predial.

Estas melhorias visam garantir segurança, autonomia e dignidade aos pacientes, promovendo um ambiente mais inclusivo e compatível com os princípios do SUS, com foco na humanização do cuidado e na qualificação da assistência hospitalar.

Diante da ausência de memorial descritivo técnico detalhado neste momento, esta justificativa apresenta os ambientes e as intervenções previstas, conforme solicitado, para fins de análise e aprovação deste plano de trabalho.

Assim, solicitamos a aprovação deste plano de trabalho, que é essencial para o aprimoramento da infraestrutura física já existente na Santa Casa, assegurando melhores condições de acessibilidade, segurança e conforto no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Local de execução: Av. Dr. Hildeberto Albuquerque Ferreira, 1271 - Centro - São Paulo - **CEP** 15.440-000

Observações:

HOSPITAL

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar no mínimo 50 entrevistas mensais com pacientes internados, durante o período de vigência deste ajuste, visando aumentar o índice de avaliações “bom” ou “ótimo” quanto à ambiência das instalações, de 71% para 81%, após a reforma de 5 quartos e 5 banheiros.
Ações para Alcance:	Reforma de 5 quartos e 5 banheiros da unidade de internação, com foco em conforto, acessibilidade, segurança e bem-estar dos pacientes do SUS.



Situação Atual:	71% de satisfação.
Situação Pretendida:	Atingir 81% de satisfação com as instalações/ambiência da unidade de internação reformada.
Indicador de Resultado:	Percentual de satisfação dos pacientes com as instalações da unidade de internação.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Nº de resultados “bom/ótimo” no período/ Nº total de entrevistas no período) x100.
Fonte do Indicador:	Pesquisa Interna de Satisfação aplicada após a reforma, com foco na ambiência das instalações reformadas.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Reformar 150m ² referente a 05 quartos e 05 banheiros , destinados aos pacientes SUS, quanto às normas de acessibilidade em até 6 meses.
Ações para Alcance:	Contratar empresa especializada para realização da reforma.
Situação Atual:	Atualmente, os 05 quartos e 05 banheiros estão em condições inadequadas, com estruturas antigas e comprometidas.
Situação Pretendida:	Reformar 150m ² dos 05 quartos e 05 banheiros destinados aos pacientes SUS, quanto às normas de acessibilidade, com conclusão da obra em até 6 meses.
Indicador de Resultado:	Percentual de área reformada.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(m ² reformado no período/m ² proposto a ser reformado no período)x 100.
Fonte do Indicador:	Documentação da obra (relatórios técnicos, fotos (antes, durante e depois).

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pesquisa de preço com construtoras	10	Será feita uma única pesquisa de preços com três construtoras, após o recebimento do recurso. Os orçamentos devem incluir mão de obra e materiais para a reforma dos cinco quartos.



Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
2	Análise e escolha da construtora	5	Após receber os orçamentos, será escolhida a proposta com melhor custo-benefício e a contratação será formalizada por contrato.
3	Pagamento à construtora contratada	180	O pagamento será feito com uma entrada inicial e parcelas semanais às sextas-feiras, conforme o andamento da obra, com prazo estimado de 180 dias.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Reforma nos quartos para usuários de SUS	0,00	0,00%	210.000,00	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 210.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 210.000,00	R\$ 5,600,00	3%	R\$ 210.000,00	97%	R\$ 215.600,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
197.529.908-60	ROSIMARA RIBEIRO	238520766	Assistente Administrativo	rosi1273@hotmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Nova Granada, 12 de Novembro de 2025

MANOEL SABINO NETO
PROVEDOR



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MANOEL SABINO NETO - 10/11/2025 às 15:15:51
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 10/11/2025 às 15:49:29
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 12/11/2025 às 09:05:47
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 12/11/2025 às 10:04:16
Documento N°: 050243A5566399 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5566399>



SESPTA2025009223DM